

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 402/2021

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6° AO 9° ANO, MINISTRADO NO CENTRO EDUCACIONAL TALENTUS, LOCALIZADO NA RUA ARMANDO SEVERINO DA SILVA, 244 - GRAMAME, NA CIDADE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR KELY CRISTINA SILVA RODRIGUES – ME - CNPJ 05.483.290/0001-95.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 289/2021, exarado no Processo nº 0001125-0/2019, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, ministrado no Centro Educacional Talentus, localizado na cidade de João Pessoa-PB, mantido por Kely Cristina Silva Rodrigues - ME - CNPJ 05.483.290/0001-95.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

- Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 25 de novembro de 2021.